



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 6777/07
PLCE Nº 008/07

FÓRUM DE ENTIDADES, DESTINADO A ACOMPANHAR A TRAMITAÇÃO DO PROJETO REFERENTE AO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO E AMBIENTAL DE PORTO ALEGRE – PDDUA (PLCE Nº 008/07 – PROC. Nº 6777/07)

Dispõe sobre o desenvolvimento urbano no Município de Porto Alegre, institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental de Porto Alegre, e dá outras providências.

EMENDA Nº 384

Altera a redação do artigo 22, acrescentando o inciso V.

Art. 22. Para implementação da política habitacional de interesse social.. diretrizes:

V- A utilização de prédios ociosos para habitação de interesse social.

JUSTIFICATIVA

A presente proposta de emenda foi apresentada pela Senhora **Jacqueline Sanchotene – Movimento Viva Gasômetro** e pelo Senhor **Paulo Guarnieri – Associação de Moradores do Centro de Porto Alegre**.

A emenda visa à qualificação do Centro Histórico, a partir da retoma da sua função habitacional, utilizando prédios ociosos para moradia de interesse social. O público alvo dessa política, de baixa renda, que terá facilitada a mobilidade urbana e o acesso ao trabalho.

Sala de sessões, 24 de Junho de 2009.



VEREADOR TONI PROENÇA
Coordenador do Fórum de Entidades

VEREADOR JOÃO PANCINHA
Vice-Coodenador do Fórum de Entidades

VEREADOR ENGENHEIRO COMASSETTO
1º Secretário do Fórum de Entidades